

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1972/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 150/1997, de 17 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto com os membros abaixo relacionados, conforme Ata nº 68 do Conselho Municipal:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Ely da Costa Silva Suplente: Kelly Cristina Pereira

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lusiangela Soares da Silva Suplente: Mônica Maria Ferreira Marques

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima Suplente: Lindomar Alves de Sousa

IV. Representante da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

Titular: Sammy Adrielle de Menezes Nascimento

Suplente: Lélio Soares da Silva

V. Representantes da Sociedade Civil

Associação Comercial

Titular: Cláudio Junior Batista da Silva Suplente: Rangel Oliveira Lima

Assentamento Brilhante

Titular: Lucieny Aires Lima

Suplente: Evanio Pereira da Silva

Representante da UFMT

Titular: Léa de Oliveira

Suplente: Reygiane da Silva Sousa

(ONG) Projeto Edificando com as Mãos - OSCIP Construindo o Amanhã

Titular: Cleber Rabelo de Moura Suplente: Valcy Souza da Purificação

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Rua Padre S. Teixeira n.º 23 - Centro - CEP: 78.698-000 Fone: (66) 3401-7450